



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO  
Protocolo nº 29829/2020  
Hora 15:26  
18 JUN. 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res.: *Davidson Ruthor*  
Ass.: *[Signature]*

Of. nº 087/20 - GPC

Carazinho, 18 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Ver. Gian Pedroso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 079/2020

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, encaminhamos Ofício nº 059/2020 e anexo, oriundo do Departamento Municipal de Esportes, contendo as informações solicitadas no OP 079/20, referente a documentação da área dos campos de futebol, do E.C.Rodoviário, Brasil, Floresta e Glorinha.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Milton Schmitz  
Prefeito

JSP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**Of. 59/2020**

**Ao**

**Senhor Luis Fernando Costa de Oliveira**

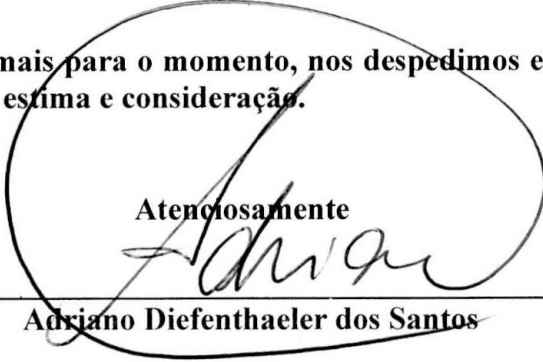
**M.D. Vereador do MDB de Carazinho - RS**

**Prezado Vereador:**

O Departamento Municipal de Esportes, vem através deste respeitosamente dirigir-se a Vossa Senhoria, em resposta ao ofício nº 79/2020 da Câmara Municipal de Vereadores de Carazinho, com data do dia 09 de junho de 2020, solicitando informações sobre a documentação das áreas dos campos de futebol do E.C. Rodoviário, Brasil, Floresta e Glórinha. Ocorre que oportunamente já houve uma solicitação de Vossa Senhoria questionando sobre a situação de tais áreas, oportunidade na qual manifestamos através do ofício nº 174/2018 expedido por este órgão esportivo, sobre a situação dos locais mencionados. No dia 17 de junho de 2020, procuramos a Secretaria de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas, onde nos foi informado que a situação destas áreas permanece de forma inalterada, conforme relatado anteriormente. Desta forma, estamos reenviando as informações prestadas pelo Desenhista do quadro de servidores efetivos da referida Secretaria, servidor Giovani Meira de Andrade, onde consta os esclarecimentos necessários. Mais uma vez ressaltamos que todos estes locais, quando solicitados, colocam-se prontamente a disposição deste órgão esportivo, recebendo os jogos dos certames promovidos por este Departamento Municipal de Esportes. Em anexo segue a documentação referente aos locais citados.

Sem mais para o momento, nos despedimos enviando a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
Adriano Diefenthaeler dos Santos

**Diretor do Departamento Municipal de Esportes**

**Carazinho, 17 de junho de 2020.**



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

**Info. Nº 01/2020 – Setor de Desenho**

Carazinho, 17 de junho de 2020.

Ao Departamento de Esportes.

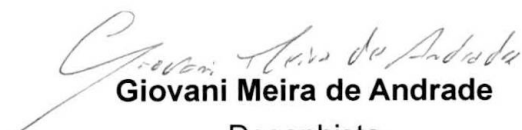
Assunto: Resposta ao OP nº 79/2020 da Câmara de Vereadores

Prezados,

Referente as informações solicitadas quanto a cedência dos estádios municipais, informo que não possuímos registro de propriedade das áreas solicitadas em nome do Município de Carazinho, portanto não foi localizado termos de cedência de uso do município sobre estes espaços.

Referente ao “Campo do Brasil” foi encaminhado a solicitação de abertura da matrícula da referida área conforme protocolo nº A054012 no Registro de Imóveis de Carazinho, para que seja feita a regularização da mesma.

Atenciosamente,

  
**Giovani Meira de Andrade**  
Desenhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/CMD

Of. 174/18

Ao

Senhor Luis Fernando Costa de Oliveira

M.D. Vereador Municipal de Carazinho - RS

Prezado Vereador:

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD, vem através deste respeitosamente informar a Vossa Senhoria, sobre as solicitações das áreas esportivas ( Campos de Futebol), dos seguintes locais: Campo do Glórinha, Campo do Rodoviário, Campo do Floresta e Campo do Brasil. Ao recebermos vosso pedido de informação, referentes a estas áreas, enviamos o mesmo ao setor de planejamento da Prefeitura Municipal, para os devidos esclarecimentos. Recebemos conforme cópia que segue em anexo a Vossa Senhoria, as informações sobre estas áreas, enviadas pelo Desenhista do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, Giovani Meira de Andrade, onde consta os esclarecimentos necessários. Porém, cabe aqui também as seguintes ressalvas: Em relação a estes locais, vale salientar, que o Campo do Floresta, é de propriedade privada, mas sua direção sempre que possível, coloca suas dependências a disposição dos certames municipais. Também é importante registrar que situação semelhante, ocorre nos Campos do Rodoviário, Glórinha e Brasil, que sempre colocam a disposição deste órgão esportivo, estes locais para a realização das competições promovidas pelo mesmo. Desta forma, jamais ocorreu negativas de parte das direções responsáveis por estas praças esportivas (Campos de Futebol), em relação ao uso dos mesmos. Sendo assim, nos colocamos ao seu inteiro dispor, para outras dúvidas que por ventura possam surgir em relação a este órgão esportivo.

Sem mais para o momento, nos despedimos enviando a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e consideração.

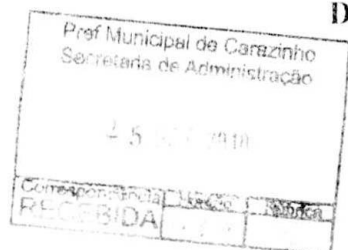
Atenciosamente

Adriano Diefenthaeler dos Santos

Adriano Diefenthaeler dos Santos  
Diretor Dep. Esportes

Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD.

Carazinho, 25 de Setembro de 2018.





**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

Info. Nº 08/2018 – Setor de Desenho

Carazinho, 18/09/2018

À Sr.<sup>a</sup> Vanderlise Girardello

Assunto: Resposta ao OP190/2018 da Câmara de Vereadores

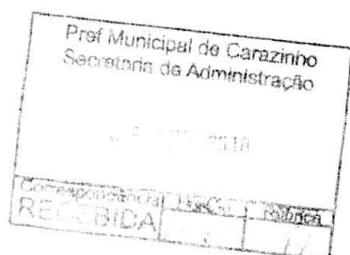
Prezada,

Referente as informações solicitadas quanto a cedência dos estádios municipais, informo que não possuímos registro de propriedade das áreas solicitadas em nome do Município de Carazinho, portanto não foi localizado termos de cedência de uso do município sobre estes espaços.

Referente ao "Campo do Brasil" foi encaminhado a solicitação de abertura da matrícula da referida área conforme protocolo nº A054012 no Registro de Imóveis de Carazinho, para que seja feita a regularização da mesma.

Atenciosamente,

  
**Giovani Meira de Andrade**  
Desenhista



S  
RE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



*Maria de Lourdes de Morais*  
Diretora Especial de Secretaria

OP 190/2018

Carazinho, 11 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Tendo em vista o **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, de autoria do Vereador **TENENTE COSTA - PP**, lido no Plenário deste Legislativo, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro surto-me deste para solicitar que seja prestada as seguintes informações sobre estádios municipais.

O Vereador subscrito requer, na forma regimental, que, depois de lido em plenário, seja enviado ofício ao Executivo Municipal informando a situação da Cedência dos estádios municipais, Glorinha, Rodoviário, Floresta e Brasil.

Atenciosamente,

**Márcio Höppen**  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
**Milton Schmitz**  
DD. Prefeito Municipal de Carazinho  
Nesta Cidade

Carazinho, 11 de setembro de 2018

Carazinho, 11 de setembro de 2018



MUNICÍPIO DE CARAZINHO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Info. Nº 08/2018 – Setor de Desenho

Carazinho, 18/09/2018

À Sr.<sup>a</sup> Vanderlise Girardello

Assunto: Resposta ao OP190/2018 da Câmara de Vereadores

Prezada,

Referente as informações solicitadas quanto a cedência dos estádios municipais informo que não possuímos registro de propriedade das áreas solicitadas em nome do Município de Carazinho, portanto não foi localizado termos de cedência de uso do município sobre estes espaços.

Referente ao "Campo do Brasil" foi encaminhado a solicitação de abertura da matrícula da referida área conforme protocolo nº A054012 no Registro de Imóveis de Carazinho, para que seja feita a regularização da mesma.

Atenciosamente,

Giovani Meira de Andrade  
Desenhista

SEPLAN  
RECEBIDO

S  
RE



**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

Info. Nº 08/2018 – Setor de Desenho

Carazinho, 18/09/2018

À Sr.<sup>a</sup> Vanderlise Girardello

Assunto: Resposta ao OP190/2018 da Câmara de Vereadores

Prezada,

Referente as informações solicitadas quanto a cedência dos estádios municipais informo que não possuímos registro de propriedade das áreas solicitadas em nome do Município de Carazinho, portanto não foi localizado termos de cedência de uso do município sobre estes espaços.

Referente ao "Campo do Brasil" foi encaminhado a solicitação de abertura da matrícula da referida área conforme protocolo nº A054012 no Registro de Imóveis de Carazinho, para que seja feita a regularização da mesma.

Atenciosamente,

**Giovani Meira de Andrade**  
Desenhista